**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.797, DE 29 DE MAIO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.060.673,12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.219, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.060.673,12 (Hum milhão, sessenta mil e seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), a serem repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente ao repasse emergencial aos Hospitais Públicos Municipais-Prestadores do SUS.
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100321.012-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim-FHSTE:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 1.060.673,12

Art. 2° - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, referente a Resolução 091/2012-CIB/RS.

Art. 3° – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de maio de 2012.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

NEDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Adjunto da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Adjunto de Administração